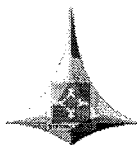


LIDO
Em 05/06/08
Costa
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA

RITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 4399/2008

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em 06/06/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
Chico Costa
Itamar Pacheco Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do DETRAN/DF a adaptação para travessia de pedestres do conjunto semafórico localizado no cruzamento da CNF 01 e QNE 15, nas proximidades da Escola Classe 27, em Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do DETRAN/DF a adaptação para travessia de pedestres do conjunto semafórico localizado no cruzamento da CNF 01 e QNE 15, nas proximidades da Escola Classe 27, em Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos estudantes da Escola Classe 27 de Taguatinga, pois acreditam que a falta das luzes que orientam a travessia de pedestres dificulta a travessia da via, especialmente para os alunos mais novos.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não poderíamos deixar de cobrar esses investimentos, que, sem dúvida, contribuem para a educação de trânsito dos jovens estudantes da região.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Diretor do DETRAN/DF a adaptação para travessia de pedestres do conjunto semafórico localizado nas proximidades da Escola Classe 27.

Sala das Sessões, em

Chico Leite
Deputado Chico Leite
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recobi em 05/06/08 às 9:45
9.109.15
Assessoria Assessoria

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4399/2008
Fis. Nº 01 BIA